



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 115/2015
Processo Administrativo nº 44737/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Avenida Dom Lúcio, 427 -- Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 45.427.788/0001-55, neste ato, representada por sua Presidente **MARIA RITA PILOTO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 2.428.290 e inscrita no CPF sob nº. 135.215.458-73, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliada nesta cidade, com base no **Processo administrativo nº. 44737/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 16.812,05 (Dezesseis Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinco Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 115/2015
Processo Administrativo nº 44737/2014

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA RITA PILOTO DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

Nome:

RG:

Eliana C. L. de Camargo

CPF:

RG: 32.405.391-5

CPF: 219.440.458-99

2ª

Nome:

RG:

Evelyn M. Atayde Leitão

CPF:

Assessor de Gabinete II

45.747.343-5